



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA DA 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 01-04-2013

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze (1º-04-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (7ª) sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. Nesse momento a senhora Presidente convidou para tomar assento junto a Mesa Diretiva os vereadores da cidade de Foz do Iguaçu, senhores Paulo Rocha e José Carlos Presidente da Câmara, e o senhor Amauri Ladwig, vereador na cidade de Nova Santa Rosa e atual Presidente da ACAMOP. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (6) sexta sessão ordinária, realizada no dia vinte e cinco (25) de março de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.016/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.017/2013 que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 118/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012), no valor de R\$ 317.993,24 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), por superávit Financeiro e por excesso de arrecadação", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.017/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.018/2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Aqüicultura Familiar, bem como, utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências". MENSAGEM Nº.018/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.019/2013 que "fixa, a partir de 1º de abril de 2013, valor do piso salarial aos empregados, inativos, pensionistas e servidores públicos municipais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

de Guaíra, Estado do Paraná, com fundamento no inciso V, do art. 7º da Constituição Federal"; MENSAGEM N°.019/2013 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.020/2013 que "reajusta em 8,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra" e PROJETO DE LEI N°.021/2013 da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal, que "reajusta em 8,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra". Após a leitura, foram os mesmos encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/284/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos quanto a indicação nº.011/2013 do vereador Ademilson Simião; OF/GP/NR/285/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente a indicação nº.010/2013 do vereador Ademilson Simião; OF/GP/NR/286/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente ao indicação nº.024/2013 do vereador Rossano França Triches; OF/GP/NR/287/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente ao indicação nº.025/2013 do vereador Rossano França Triches; OF/GP/NR/288/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente ao indicação nº.014/2013 do vereador Valberto Paixão da Silva; OF/GP/NR/289/2013 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos referente ao indicação nº.012/2013 do vereador Valberto Paixão da Silva; Ofício nº.005/2013 do senhor Roberto Carlos de Lima -Presidente do Sindicado dos Servidores Municipais de Guaíra, solicitando a apreciação e votação do Projeto de Lei que trata da reposição salarial dos servidores municipais de Guaíra, uma vez que o Sindicato e o Poder Ofício nº.01/2013 do senhor José Carlos do Nascimento, Coordenador do Sistema de Controle Interno Municipal, encaminhando cópia do Relatório do Controle Interno do exercício de 2012, exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento a Instrução Normativa nº.85/201. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que solicitarem. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador Getúlio Benites Centurião, que seguindo o que rege a Lei nº.1.786/2012, justifica sua ausência na sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada na noite do dia 25/03/2013, uma vez que se encontrava na cidade de Curitiba em audiência com o Deputado Estadual Ademir Bier e SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, e ainda, audiência com o deputado Federal Marcelo Almeida. Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir Foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.054/2013 do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a readequação do final da Rua Jânio Quadros, nas proximidades da residência de nº.580. INDICAÇÃO N°.055/2013 de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



providências visando o cascalhamento, com extensão de aproximadamente 100metros, na Rua Luiz Marciano, junto ao Jardim América. **INDICAÇÃO Nº.056/2013** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal melhorias na Avenida Marginal e Rua Amazonas, localizadas na Vila Malvina, proximidades do Fundo de Vale. **INDICAÇÃO Nº.057/2013** dos vereadores **Almir Bueno** e **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que, quando da assinatura de convênio com o Governo do Estado através do Projeto "Pedra Irregular para a Área Rural", seja realizado o calçamento poliédrico no trajeto entre Doutor Oliveira Castro a Salamanca, passando pelo Espírito Santo. **INDICAÇÃO Nº.058/2013** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal medidas visando a readequação na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº.65, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lurdes. **INDICAÇÃO Nº. 059/2013** da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre e cobertura com lama asfáltica no calçamento de pedras irregulares junto ao Cruzeirinho. Não havendo mais matéria inscrita no expediente, a senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores da cidade de Foz do Iguaçu, senhor Paulo Rocha e senhor José Carlos - Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Também fez uso da tribuna o senhor Amauri Ladwig, vereador da cidade de Nova Santa Rosa e Presidente da ACAMOP, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Em seguida, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Rossano França Triches, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Ademilson Simião e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a Vice-Presidente, vereadora Franciele de Lima Danelon), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simão**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getulio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rosana de Lima Brizzi**, **Rossano França Triches**, **Sandro Sabino Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.012/2013** de iniciativa do Executivo Municipal, que "designa a Empresa Jornalística Umuarama Ltda, órgão oficial de imprensa do Município de Guaíra - Pr". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **EMENDA ADITIVA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº.002/2012 subscrita pelos vereadores integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acrescentando parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Resolução nº.002/2013, com a seguinte redação: Art. 2º.... **Parágrafo único** - As obrigações do caput deste artigo apenas incidirão a partir da data da publicação da presente Resolução, vedado o pagamento de contribuição referente a períodos anteriores. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PPARECER Nº.0066/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.005/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.002/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002/2013 da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente da Câmara Municipal, que "autoriza a Câmara Municipal de Guaíra - Pra filiar-se à ACAMOP - Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. PARECER Nº.009/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2013 subscrito pela Comissão de Finanças e Orçamento, que "dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2011". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, e, considerando o adiantado da hora, a senhora Presidente cancelou o espaço reservado às EXPLICAÇÃO PESSOAL. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIDADE
Em 08/04/2013

Tereza C. da Souto
PRESIDENTE

7ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 01/04/2013

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

Não

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA